



Diário Oficial

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

José de Assis Pereira Neves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

<http://www.bomjesus.to.gov.br/diario-oficial>
Av. Tocantins, 21, centro, Bom Jesus do Tocantins - TO
CEP.: 77714-000 - (63) 3483-1172

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 032/2017

Processo Administrativo: 049/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 032/2017; Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras e Licitações do Município de Bom Jesus do Tocantins; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 37.420.775/0001-26; Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 14.995.109/0001-61; Promitente Contratada: JACOB E SILVA LTDA, CNPJ: 04.395.792/0001-00; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 22/12/2017. Preços registrados:

LOTE/ITEM	UN D	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	LT	36.800	GASOLINA COMUM	4,3000	158.240,0000
1/2	UN	20	GRAXA BALDE 10 KG PARA ROLAMENTO	200,0000	4.000,0000
1/3	UN	20	GRAXA BALDE 20 KG PARA ROLAMENTO	390,0000	7.800,0000

			ROLAMENTO		
1/4	UN	40	LUBRIFICANTE ARLA BALDE 20 LITROS	59,0000	2.360,0000
1/5	LT	75	OLÉO 90 LT	17,0000	1.275,0000
1/6	LT	109.000	OLEO DIESEL B S10	3,3700	367.330,0000
1/7	LT	106.000	OLEO DIESEL COMUM	3,3000	349.800,0000
1/8	UN	20	OLEO HIDRAULICO BD 68	199,0000	3.980,0000
1/9	U	65	OLEO LUBRIFICANTE FREIO DOT 03 500 ML	14,0000	910,0000
1/10	UN	60	OLEO LUBRIFICANTE FREIO DOT 04 500 ML	22,0000	1.320,0000
1/11	UN	50	OLEO LUBRIFICANTE 140 1LT	17,0000	850,0000
1/12	UN	30	OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 1LT	17,0000	510,0000
1/13	UN	20	OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 BD	269,0000	5.380,0000
1/14	UN	70	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500 ML	7,0000	490,0000
1/15	UN	75	OLEO LUBRIFICANTE 20W40 1LT	16,0000	1.200,0000
1/16	UN	24	OLEO LUBRIFICANTE BD 20W40	249,0000	5.976,0000
1/17	UN	20	OLEO LUBRIFICANTE DE TRANSMISSÃO HIDRAULICO	279,0000	5.580,0000
1/18	UN	50	OLEO LUBRIFICANTE FLUIDO ATF DIREÇÃO	11,0000	550,0000
1/19	UN	50	OLEO LUBRIFICANTE LT HX3	20,0000	1.000,0000

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 033/2017

Processo Administrativo: 050/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 033/2017; Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras e Licitações do Município de Bom Jesus do Tocantins; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 37.420.775/0001-26; Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 14.995.109/0001-61; Promitente Contratada: MEGA MIDIA IMPRESSÃO DESIGNER, CNPJ: 27.868.517/0001-53; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 22/12/2017. Preços registrados:

LOTE/ITEM	U N D	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	U N	40,0000	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10X15CM	3,2000	128,0000
1/2	U N	40,0000	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 15X20CM	5,4000	216,0000
1/3	U N	40,0000	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20X40CM	10,8000	432,0000
1/4	U N	30,0000	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 30X40CM	15,5000	465,0000
1/5	U N	30,0000	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 60X60 CM	20,0000	600,0000
1/6	U N	18,0000	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 75X75CM	68,0000	1224,0000
1/7	U N	18,0000	BANNER EM LONA 120X0,80 CM	105,0000	1890,0000
1/8	U N	80,0000	BLOCO DE ANOTAÇÕES 4/0 3 MODELOS - AP 70	5,2500	420,0000
1/9	U N	20000,0000	CAPAS DE PROCESSO - CARTOLINA - 46X31 COM 1/0 COR	0,7000	14000,0000
1/10	U N	12,0000	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	62,0000	744,0000
1/11	U N	12,0000	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO	50,0000	600,0000
1/12	U N	12,0000	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO	32,0000	384,0000
1/13	U N	8,0000	CARIMBO DE MADEIRA MÉDIO	20,0000	160,0000
1/14	U N	8,0000	CARIMBO DE MADEIRA PEQUENO	18,0000	144,0000
1/15	U N	120,0000	CARTAZES 29.7X42CM EM 4/0 CORES - COUCHE 115G	5,5000	660,0000

1/16	U N	120,0000	CARTAZES 46X64 CM EM 4/0 CORES - COUCHE 115G	9,0000	1080,0000
1/17	U N	200,0000	CERTIFICADOS/ DIPLOMA - 4/1 COR - COUCHE250G - 210X297MM	5,2000	1040,0000
1/18	U N	400,0000	CONVITES - 4 MODELOS , 15X20CM 4/1 COR- COUCHE 180G	1,6500	660,0000
1/19	U N	80,0000	ENCARDENAÇÃO EM ESPIRAL A4	5,5000	440,0000
1/20	M T	30,0000	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 2,50 X 0,80M	150,0000	4500,0000
1/21	U N	200,0000	FOLDER'S MODELOS DIVERSOS - COUCHE 115G. 4/4 CORES COM DUAS DOBRAS	16,0000	3200,0000
1/22	U N	40,0000	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	94,0000	3760,0000
1/23	M T	18,0000	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COM ESTRUTURA EM METALON	170,0000	3060,0000
1/24	U N	5000,0000	PANFLETOS DIVERSOS, 15X20CM, COUCHE 115G, 4/4 CORES	0,8000	4000,0000
1/25	U N	30,0000	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PVC ADESIVADO	100,0000	3000,0000
1/26	U N	5,0000	PLACA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS	100,0000	500,0000
1/27	U N	16,0000	PLACA DE VIDRO OU ACRILICO	145,0000	2320,0000
1/28	M T	8,0000	TOTEN EM AÇO	450,0000	3600,0000
2/1	U N	20,0000	ADESIVO DE CONTROLE DE HORÁRIOS DOS MEDICAMENTOS (APRAZEMENTOS)	4,4000	88,0000
2/2	BL	12,0000	BLOCO DE ATESTADO DE COMPARECIMENTO 15X20 CM 1X0 BLOCO 1X100	32,0000	384,0000
2/3	BL	12,0000	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO 21,5X15,5 CM 1X0 BLOCO 1X100	32,0000	384,0000
2/4	BL	12,0000	BLOCO DE RECEITUÁRIO 21,5X15,5CM 1X0 BLOCO 1X100	32,0000	384,0000
2/5	BL	12,0000	BOLETIM INFORMATIVO -	30,0000	360,0000

			CONHECENDO MEU POSTO DE SAÚDE 10X15CM 1X0 BLOCO 1X100		
2/6	BL	12,0000	BOLETIM INFORMATIVO - CONHECENDO O MEU AGENTE 10X15CM 1X0 BLOCO 1X100	30,0000	360,0000
2/7	BL	12,0000	BOLETIM INFORMATIVO - DIVERSOS 10X15CM 1X0 BLOCO 1X100	30,0000	360,0000
2/8	BL	12,0000	BOLETIM INFORMATIVO - PUERICULTURA 10X15CM 1X0 BLOCO 1X100	30,0000	360,0000
2/9	U N	160,000 0	CADERNETA DA GESTANTE E DA MULHER 42X19CM 4X4	4,1500	664,0000
2/10	U N	160,000 0	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA 42X19CM 4X4	4,1500	664,0000
2/11	U N	160,000 0	CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA 42X19CM 4X4	4,1500	664,0000
2/12	U N	160,000 0	CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE 42X19CM 4X4	4,1500	664,0000
2/13	U N	200,000 0	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO CIDADÃO 25X10CM 1X1	0,6200	124,0000
2/14	U N	180,000 0	CARTÃO PRÉ NATAL 25X10CM 4X1	0,9000	162,0000
2/15	U N	180,000 0	CARTEIRA DE ACOMPANHAME NTO DO HIPERDIA 21X29,7 1X0	0,8000	144,0000
2/16	U N	120,000 0	CARTEIRINHA - PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES (HIPERDIA) - 21X29,7, 1X1	0,8000	96,0000
2/17	U N	180,000 0	FICHA COMPROVANTE DE VISITA DO ACS/ACE 21X29,7 1X1	0,9000	162,0000
2/18	BL	14,0000	FICHA DE ACOMPANHAME NTO INDIVIDUAL 21X29,7 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	560,0000
2/19	BL	14,0000	FICHA DE ACOMPANHAME NTO INDIVIDUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO O DE FERRO. 21X29,7 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	560,0000
2/20	BL	14,0000	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO 21X29,7	40,0000	560,0000

			1X1 BLOCO 1X100		
2/21	BL	14,0000	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ NATAL (PROGRAMAÇÃO DO TABLET: NÃO ABRE PARA EQUIPE QUE UTILIZA E -SUS) 21X29,7 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	560,0000
2/22	BL	14,0000	FICHA DE ATENDIMENTO SOAP 21X29,7 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	560,0000
2/23	BL	14,0000	FICHA DE CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAME NTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS (PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO O DE FERRO) 21X29,7 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	560,0000
2/24	BL	14,0000	FICHA DE CONTINUAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - 21X29,7 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	560,0000
2/25	U N	120,000 0	FICHA DE ORIENTAÇÃO - CONFORME NECESSIDADE DA AÇÃO (FOLDER) TAMANHO MÉDIO 21X29,7 4X4	50,0000	6000,0000
2/26	U N	80,0000	FICHA DE ORIENTAÇÃO - CONFORME NECESSIDADE DA AÇÃO (FOLDER) TAMANHO A4 21X29,7 4X4	0,9000	72,0000
2/27	BL	12,0000	FICHA DE REQUISIÇÃO E RESULTADO DE EXAME CITOPATOLÓGIC O (SISCOLO) 21X29,7 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/28	BL	12,0000	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - CONTROLE RESIDENCIAL 16X10CM 1X0 BLOCO 1X100	28,0000	336,0000
2/29	BL	12,0000	FICHA ESUS- ATENDIMENTO DOMICILIAR 21X29,7 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/30	BL	12,0000	FICHA ESUS - ATENDIMENTO INDIVIDUAL 21X29,7 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/31	BL	12,0000	FICHA ESUS -	40,0000	480,0000

			ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL 21X29,7CM 1X1 BLOCO 1X100		
2/32	BL	12,0000	FICHA ESUS - AVALIAÇÃO ELEGIBILIDADE 21X29,7 CM 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/33	BL	12,0000	FICHA ESUS - CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL 21X29,7CM 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/34	BL	12,0000	FICHA ESUS - CADASTRO INDIVIDUAL 21X29,7CM 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/35	BL	12,0000	FICHA ESUS - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 21X29,7CM 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/36	BL	12,0000	FICHA ESUS - FICHA DE PROCEDIMENTO 21X29,7 1X1 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/37	BL	12,0000	FICHA ESUS - FICHA DE VISITA DOMICILIAR 21X29,7 1X0 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/38	BL	12,0000	FICHA ESUS - MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR 21X29,7CM 1X0 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/39	BL	12,0000	FICHA ESUS - SÍNDROME NEUROLÓGICA POR ZIKA/MICROCEFALIA 21X29,7 1X0 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/40	BL	12,0000	FICHAS (SIM, SINASC E SINAN) 21X29,7CM 1X0 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/41	BL	12,0000	FICHAS DE DST - HIV 21X29,7CM BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/42	BL	12,0000	FICHAS DE IMUNIZAÇÃO - CARTÃO DE APRAZAMENTO 20X15CM 1X0 BLOCO 1X100	32,0000	384,0000
2/43	BL	12,0000	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO E NOTIFICAÇÃO 21X29,7 CM 1X0 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/44	BL	12,0000	FICHAS DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS DO SINAN 21X29,7CM 1X0 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/45	BL	12,0000	FICHAS DE REFERÊNCIA E CONTRAR	40,0000	480,0000

			REFERENCIA 21X29,7CM 1X0 BLOCO 1X100		
2/46	BL	12,0000	FICHAS SIAB (FICHA A, B-GES, B - HA, B-DIA, B-TB, B-HAN, FICHA C , FICHA D, SSA2, PMA2) 21X29,7 CM 1X0 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/47	BL	12,0000	FORMULÁRIO DE CADASTRO INDIVIDUAL E 1º ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL 21X29,7CM 1X0 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/48	BL	12,0000	FORMULÁRIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR PARA INDIVÍDUOS MENORES DE CINCO ANOS. 21X29,7CM 1X0 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/49	BL	12,0000	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 21X29,7 1X0 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/50	BL	12,0000	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISVAN 21X29,7 1X0 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000
2/51	BL	12,0000	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS 21X29,7CM 1X0 BLOCO 1X100	40,0000	480,0000

PORTARIA Nº. 246/2017 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar os Servidores contratados abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA
Janine Bezerra S. Botelho	Assistente Social	Assis. Social
Irenildes M. G. Andrade	Ass. Administrativo	Assis. Social

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Contrato nº. 007/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: DIAS E PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.028/0001-50, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 315, quadra 75, lote 7 – A, bairro Senador, na cidade de Araguaína.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 007/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais), em 11 (doze) honorários mensais de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Contrato nº. 008/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: LOYANNA LEÃO VIEIRA EIRELI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.345.577/0001-01, estabelecida na Alameda Angelina Ferneda, nº 2312, no Loteamento Pôr do Sol, na cidade de Guaraí, estado do Tocantins.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 008/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Contrato nº. 009/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: MEGASOFTH INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.615.788/0003-12, com sede na AV. LO-03, quadra 108 sul, lote 14, sala 01 e 02, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, e a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato nº 009/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente a 11 (onze) meses de prestação de serviços, sendo o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) por mês.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Contrato nº. 010/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: RENATO LOPES VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, inscrito no Registro Geral sob

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

o nº 938.590 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 022.807.031-73, residente na Avenida Josino de Moura, s/n, centro, na cidade de Barra do Ouro, Estado de Tocantins.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 010/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), em parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandes Moura Lima
 Prefeito Municipal
 Contratante

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Contrato nº. 011/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: ISAAC CUSTODIO DA SILVA, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Micro Empreendedor Individual - MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 26.956.959/0001-99, com sede na Rua Santa Catarina, nº 500, centro, na cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado de Tocantins.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, e da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, do contrato nº 011/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de 6.000,00 (seis mil reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandes Moura Lima
 Prefeito Municipal
 Contratante

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017** **Contrato nº. 015/2017.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: M & G ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.484.546/0001-30, estabelecida na Avenida Divino Luiz Costa, nº 746, centro, Divinópolis do Tocantins, estado do Tocantins.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 015/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), sendo o pagamento efetuado mensalmente no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandes Moura Lima
 Prefeito Municipal
 Contratante

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
Contrato nº. 018/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, com sede na quadra 404 sul, avenida LO 11, lote 05, sala 02, plano diretor Sul, em Palmas – TO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, e da DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 018/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais), sendo o pagamento efetuado mensalmente no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal
Contratante

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
Contrato nº. 020/2017.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: LUIZ ALVES RAMOS, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 348.562 SSP –TO, inscrito no CPF sob o nº 865.314.921-04, residente e domiciliado na rua Valdemar Gonçalves Lima, s/nº, Setor Aeroporto, Bom Jesus do Tocantins – TO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, e da DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 020/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais), sendo o pagamento efetuado a cada mês no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal
Contratante

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
Contrato nº. 021/2017.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: JAILSON DOS SANTOS VALADARES, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.646.475 SSP –GO, inscrito no CPF sob o nº 011.907.181-97, residente e domiciliado na rua Marcos Neves, nº 808, Setor Bela Vista, Bom Jesus do Tocantins – TO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, e da DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 021/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo o pagamento efetuado a cada mês no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal
Contratante

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
Contrato nº. 022/2017.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: JOILSON FERNANDES BEZERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.179.412/0001-97, estabelecida a Rua 04, nº 282, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, e da DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 022/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais), sendo o pagamento efetuado a cada mês no valor de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal
Contratante

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
Contrato nº. 023/2017.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: EVANI OLIVEIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.851.210/0001-11, estabelecida a Rua São José, nº 500, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, e da DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 023/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), sendo o pagamento efetuado a cada mês no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Contrato nº. 024/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: ALTAIR SOARES, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 394.319 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 099.856.031-68, residente e domiciliado na rua 7 de setembro, nº 558, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, e da DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 024/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), sendo o pagamento efetuado a cada mês no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Contrato nº. 019/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: RAYLSON ROCHA BOTELHO, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 294.793 SSP –TO, inscrito no CPF

sob o nº 004.675.851-80, residente e domiciliado na rua São José, nº 290, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, e da DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 019/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo o pagamento efetuado a cada diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) correspondente ao serviço efetuado no período. Totalizando 80 (oitenta) diárias.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 001/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: JACOB E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Damasceno de Sá, nº 425, Setor Aeroporto, Pedro Afonso – TO, inscrito no CNPJ/MF nº 04.395.792/0001-00.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 002/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: DIEGO NICOLAS GALVÃO MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Andrade, nº 479, Setor Aeroporto, Pedro Afonso – TO, inscrito no CNPJ/MF nº 27.868.517/0001-53.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais gráficos, de comunicação visual e impressos, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 001/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados, na condição de contratados, os Servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA
Cleide Machado Alves	Agente de Endemias	Saúde
Mariana Pereira da Silva	Agente de Endemias	Saúde
Wakson da Silva Barbosa	Agente de Endemias	Saúde
Elielma Alves da Costa	Aux. Serv. Gerais	Saúde
Erasmus Coelho Mourão	Motorista	Saúde
Rafael Feitosa Costa	Motorista	Saúde
Noel Rodrigues de Oliveira	Motorista	Saúde
Pedro Henrique G. Oliveira	Fiscal Vig. Sanitária	Saúde
Valeria C. dos Santos	Farmacêutica	Saúde
Patrícia Meneses Neves	Enfermeira	Saúde
Junara dos Santos	Tec. Enfermagem	Saúde
Neidiane Soares Alves	Tec. Enfermagem	Saúde

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 002/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o (a) Senhor (a) – Pedro Henrique Correia Matos – Secretário de Finanças - Lotado na Secretária Municipal de Finanças a se deslocar à Cidade de Miracema/TO, Receita Federal – Parcelamento do INSS referente ao mês de novembro de 2017.

Art. 2º. – Fica autorizado o reembolso de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 003/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados, na condição de contratados os Servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA
Manoel dos Reis G. Batista	Vigia	Administração
Mario Caetano	Vigia	Administração
Pedro Lobo Chaves	vigia	Educação/Santa Luzia
Antônio de França Batista	Aux. Serviços Gerais	Infra-estrutura/Agua

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 004/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado(a), na condição de contratado(a), o Servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CARGO	SECRETARIA
Renata Silva Lima	Assist. Administrativo	Administração

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 005/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados (a) na condição de contratados os Servidores (a) abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA
Janine Bezerra Sales Botelho	Assistente Social	Sec. de Assist. Social
Irenildes Moreira G. Andrade	Assist. Administrativo	Sec. de Assist. Social

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 006/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. – Me deslocar a Cidade de Palmas - Paulo Hernandes Moura Lima – Prefeito Municipal - Lotado no Gabinete do Prefeito, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a Convênios Federais, junto ao Escritório de Assessoria GMC/SICONV.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 009/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade à Servidora Gislaine Meirelles da Silva - Técnica Em Enfermagem – com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período 180 (cento e oitenta) dias – 120 dias Previdência Social, 60 dias pela Prefeitura Municipal, no período de janeiro a junho de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Revogada a Portaria de nº. **004/2018** de 08 de janeiro de 2018, que trata da nomeação de servidor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 011/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeada a senhora **Renata Silva Lima**, para exercer o Cargo de Coordenadora de Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 012/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeada a Servidora **Daniela Neves Lima**, para exercer o Cargo de Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 013/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. – Me deslocar a Cidade de Miracema - Paulo Hernandes Moura Lima – Prefeito Municipal - Lotado no Gabinete do Prefeito, com a finalidade de visita institucional a Caixa Econômica Federal - Miracema, para assinar contrato inerente do Ministério do Esporte.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 015/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado (a) a Sr^a. **LANA LANUCY BEZERRA SAMPAIO OLIVEIRA** - CPF Nº. 961.784.691-87, para exercer o Cargo de PSICOLOGA - NASF e responsável pela **COORDENAÇÃO DO NASF** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 014/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade à Servidora **Jesuilma Silva Andrade** - Assistente Administrativo – com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, 120 (cento e vinte) dias Previdência Social, 60 dias pela Gestão Pública Municipal.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 016/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. – Me deslocar a Cidade de Palmas - Paulo Hernandes Moura Lima – Prefeito Municipal - Lotado no Gabinete do Prefeito, com a finalidade de participar de encontro na ATM, com os Prefeitos do Estado, com a finalidade de reivindicação de recursos financeiros junto ao Governo do Estado.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 007/2017 – FMSBJTO

Processo Administrativo: 016/2017 - FMSBJTO; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2017 - FMSBJTO; Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras e Licitações do Município de Bom Jesus do Tocantins; Orgão Participante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Promitente Contratada: JN COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 07.193.828/0001-52; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Data de Assinatura: 22/12/2017. Preços registrados:

LOTE / ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	25	TABLET ANDROID	1.050,0000	26.250,0000

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2017 - FMSBJTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Contrato nº. 005/2017 - FMSBJTO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: DIAS E PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.028/0001-50, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 315, quadra 75, lote 7 – A, bairro Senador, na cidade de Araguaína.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 005/2017 - FMSBJTO.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), em 11 (onze) honorários mensais de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Karine Wanderley de Miranda
Gestora
Contratante

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 011/2017 - FMSBJTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
Contrato nº. 011/2017 - FMSBJTO.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, com sede na quadra 404 sul, avenida LO 11, lote 05, sala 02, plano diretor Sul, em Palmas – TO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, e da DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 011/2017 - FMSBJTO.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), sendo o pagamento efetuado mensalmente no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins -
TO
Karine Wanderley de Miranda
Gestora
Contratante

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006/2017 - FMSBJTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
Contrato nº. 006/2017 - FMSBJTO.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: LOYANNA LEÃO VIEIRA EIRELI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.345.577/0001-01, estabelecida na Alameda Angelina Ferneda, nº 2312, no Loteamento Pôr do Sol, na cidade de Guaraí, estado do Tocantins.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 006/2017 - FMSBJTO.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins
Karine Wanderley de Miranda
Gestora
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 001/2018 - FMSBJTO.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins CEP: 77.714-00.

Contratada: JACOB E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Damasceno de Sá, nº 425, Setor Aeroporto, Pedro Afonso – TO, inscrito no CNPJ/MF nº 04.395.792/0001-00.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Karine Wanderley de Miranda
Gestora do Fundo de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 002/2018 - FMSBJTO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins CEP: 77.714-00.

Contratada: DIEGO NICOLAS GALVÃO MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Andrade, nº 479, Setor Aeroporto, Pedro Afonso – TO, inscrito no CNPJ/MF nº 27.868.517/0001-53.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais gráficos, de comunicação visual e impressos, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Karine Wanderley de Miranda
Gestora do Fundo de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 003/2018 - FMSBJTO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins CEP: 77.714-00.

Contratada: JN COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COM. E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA JOÃO DAMASCENO DE SÁ, Nº 1479, SETOR AEROPORTO, PEDRO AFONSO – TO, inscrita no CNPJ/MF nº 07.193.828/0001-52.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de tablets para atender as demandas dos agentes comunitários de saúde de Bom Jesus do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital convocatório

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Karine Wanderley de Miranda
Gestora do Fundo de Saúde

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2017 - FMSBJTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Contrato nº. 003/2017 - FMSBJTO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: DIAS E PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.028/0001-50, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 315, quadra 75, lote 7 – A, bairro Senador, na cidade de Araguaína.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 003/2017 - FMSBJTO.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), em 11 (onze) honorários mensais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do
Tocantins - TO
Jakeline Beserra Sales Benício
Gestora
Contratante

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2017 - FMSBJTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
Contrato nº. 004/2017 - FMSBJTO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: LOYANNA LEÃO VIEIRA EIRELI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.345.577/0001-01, estabelecida na Alameda Angelina Ferneda, nº 2312, no Loteamento Pôr do Sol, na cidade de Guaraí, estado do Tocantins.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 004/2017 - FMSBJTO.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do
Tocantins
Jakeline Beserra Sales Benício
Gestora
Contratante

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2017 - FMSBJTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Contrato nº. 005/2017 - FMSBJTO.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: ISAAC CUSTODIO DA SILVA, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Micro Empreendedor Individual - MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 26.956.959/0001-99, com sede na Rua Santa Catarina, nº 500, centro, na cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA – DO

PRAZO, e da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, do contrato nº 005/2017 - FMASBJTO.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de 2.000,00 (dois mil reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins - TO

Jakeline Beserra Sales Benício

Gestora
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 001/2018 - FMASBJTO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: JACOB E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Damasceno de Sá, nº 425, Setor Aeroporto, Pedro Afonso – TO, inscrito no CNPJ/MF nº 04.395.792/0001-00.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Jakeline Beserra Sales Benício
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 002/2018 - FMASBJTO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: DIEGO NICOLAS GALVÃO MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Andrade, nº 479, Setor Aeroporto, Pedro Afonso – TO, inscrito no CNPJ/MF nº 27.868.517/0001-53.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais gráficos, de comunicação visual e impressos, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

Valor e Pagamento: Pelos produtos efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Jakeline Beserra Sales Benício
Gestora

FUNDO MUN. DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 002/2017 - FMIABJTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Contrato nº. 002/2017 - FMIABJTO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.951.159/0001-61, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: DIAS E PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.028/0001-50, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 315, quadra 75, lote 7 – A, bairro Senador, na cidade de Araguaína.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 003/2017 - FMASBJTO.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em 11 (onze) honorários mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2018.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Bom Jesus do Tocantins - TO

Jakeline Beserra Sales Benício

Gestora
Contratante